



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 606, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar **CRISTIANO MASAYOSHI MENEZES FURUHASHI**, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Desenvolvimento Sócio-Ambiental na Mineração, do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.10.2011 - Seção 2.